



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **PORTARIA**

**Nº. 152/2016**

**Exonera Gerente de Merenda  
Escolar, da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira**, do cargo de confiança de Gerente de Merenda Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 17 de outubro de 2016

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal